

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 39/2025

Sumário: Nomeando os membros vogais, efetivos e suplentes do Conselho Técnico Aduaneiro.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças

De 12 de maio

O artigo 242.º do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 2 de abril que aprova o Regulamento do Código Aduaneiro, prevê que o Conselho Técnico Aduaneiro é o órgão responsável pela resolução, sob a forma de deliberações, das contestações de carácter técnico, suscitadas nos atos de verificação ou reverificação das mercadorias ou posteriormente ao seu desalfandegamento e relacionadas com a sua classificação pautal, origem ou o seu valor.

Assim, dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 245º do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 2 de abril, conjugado com as disposições previstas ao abrigo dos artigos 243.º, 244º, ambos do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 2 de abril, que aprova o Regulamento do Código Aduaneiro, o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças determina o seguinte:

1. São nomeados os seguintes membros vogais, efetivos e suplentes do Conselho Técnico Aduaneiro:

I. Vogais representantes da Direção Geral das Alfandegas:

Efetivos:

Sra. Helena Gomes Évora – Técnico de Receitas Nível III;

Sr. António Sérgio dos Santos Centeio Batalha - Técnico de Receitas Nível I;

Sra. Nádia Elisete Correia Santos Barros – Técnico de Receitas Nível I;

Sr. Osvaldo de Jesus Nascimento Vaz – Técnico de Receitas Nível I;

Suplentes:

Sr. José Carlos da Silva Lopes – Técnico de Receitas Nível I;

Sr. Adilson Baltazar Furtado da Cruz – Técnico de Receitas Nível I;

II. Vogais representantes do Ministério da Indústria Comércio e Energia:

Área do Comércio

Efetivo:

Sr. Benvindo Marques dos Reis;

Suplente:

Sr. José Júlio Sanches;

Área da Indústria

Efetivo:

Sr. Janjanin Alberto Lopes Dias;

Suplente:

Sra. Valita Moreira;

III. Vogais representantes das Atividades Económicas:

Efetivos:

Sra. Eunice Pereira Semedo;

Sra. Bernardina Moreira Pinto;

Suplentes:

Sra. Maria do Carmo Mesquita Freire Tavares;

Sr. Yanick Fonseca Almeida.

2. Fica revogado o Despacho n.º 49/2020 de 07 de janeiro.

3. O Presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, na Praia, aos 14 de maio de 2025.

— A Diretora do Gabinete, *Darlene Vera-Cruz*.